



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do  
Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação



**Boletim de Pessoal de 30 de abril de 2019.**

**INSTRUÇÃO Nº 123, 25 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, Decreto nº 37.506 de julho de 2016, e Instrução Normativa Nº 411, de 15 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica de Instrução e Análise de Autos de Infração os seguintes membros: Gustavo Luiz de Souza Carvalho Domingues, Matrícula nº 266.485-2; Graziela Mônaco Biavati, Matrícula nº 266.411-9, Luciana da Silva Pacheco, Matrícula nº 263.887-8, Raquel Testolin, Matrícula nº 266.800-9.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

**EDSON DUARTE**  
**Presidente**